



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/PMB/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede administrativa na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, CEP 76.880-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/PMB/2024, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/PMB/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de senha de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica **prorrogada a vigência do Contrato nº 045/PMB/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de abril de 2025, passando sua nova data de término para 28 de abril de 2026**, mantidas as demais cláusulas contratuais, inclusive quanto ao valor total inicialmente contratado, qual seja, **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.1001.2004 – Manutenção das Atividades Administrativas - SEMA

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 039

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 045/PMB/2024, no que não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia.

CLÁUSULA SEXTO – FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis, Estado de Rondônia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo.

Buritis/RO, 22 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ Nº 07.797.967/0001-95
Representante Legal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/PMB/2024

PROCESSO Nº 941/2024 (SEMA)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/CPLMS/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇO

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.1001.2004 – Manutenção das Atividades Administrativas - SEMA

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 039

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 17.400,00

VALOR PRORROGADO: R\$ 17.400,00

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28.4.2026

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Valtair Fritz dos Reis

Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, CPF: 574.46*. **9-*8 em **28/04/2025 11:23:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11E8.4U23.222U.208H.0538**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47* **9-*7 em **23/04/2025 11:52:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11K2.0H52.537X.A103.5461**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.BF5.EE7** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 981.70* **2-*5 , em **23/04/2025 - 08:20:12**

Código de Autenticidade deste Documento: 08K7.1E20.412U.310Z.4227

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

